

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº_____/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO BAIRRO LIMÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O acesso sem denominação defronte à rua Rosemberg Lyrio Pretti, Bairro Limão, na sede do Município de Aracruz, atualmente classificada no sistema SINGEO como Rua Sede 22, passa a denominar-se Travessa Antônio Lopes de Paula.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de setembro de 2020.

Fabio Netto vereador



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata de nomear logradouro público sem denominação, localizado no Bairro Limão, sede deste Município.

A denominação proporcionará um endereço mais exato aos moradores daquele local, além de deixar registrado uma singela homenagem a um dos moradores do Bairro Limão, já falecido.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 09 de setembro de 2019.

Fabio Netto

vereador